



**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 023, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre retificação no artigo 3º, do Decreto nº 022 de 22 de janeiro de 2025.

**O PREFEITO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial daquelas que confere o artigo 75, VI, da Lei Orgânica do Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º A retificação no Artigo 3º, do Decreto nº 022 de 22 de janeiro de 2025, conforme mencionado abaixo:

Onde se lê: “Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.”

Leia-se: “Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º (primeiro) de janeiro de 2025.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2025.



---

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**